



**DECRETO Nº 031/2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS DO CONJUNTO HABITACIONAL OSVALDO BEDUSQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO GAZETA**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que o Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Echaporã dispõe sobre as atribuições e competência do Município;

**CONSIDERANDO** que XXVI do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Echaporã dispõe sobre a competência do Município em “denominar as vias, os próprios e os logradouros públicos”;

**CONSIDERANDO** que o §2º do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Echaporã dispõe que o Poder Executivo Municipal pode conferir por Decreto Municipal a denominação de vias, próprios e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO** que o Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque é formado por 58 (cinquenta e oito) Unidades Habitacionais e por 06 (seis) Ruas, as quais precisam receber a devida denominação, nos termos da Legislação municipal vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O sistema viário do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque será composto pelas Ruas:

Rua 1 – MANUEL AUGUSTO DE SOUZA

Rua 2 – RODOLFO SVERSUTE

Rua 3 – JOÃO PASSARELI



Rua 4 – JURACY NUNES GENEROSO

Rua 5 – ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS

Rua 6 – JOSÉ SQUINELATO

**Art. 2º.** Determino que seja realizada a atualização dos cadastros imobiliários, fiscais e de outros sistemas de informação do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, incluindo aqueles utilizados pelo setor de tributação.

**Art. 3º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 22 de julho de 2025.

**RONALDO GAZETA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data  
supra.

**IARA MARQUES QUIRINO**  
**Agente de Secretaria Geral**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Decreto Municipal tem como objetivo denominar oficialmente Ruas do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, atribuindo-lhes nomes de saudosos munícipes que, ao longo de suas vidas, contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento, a cultura, a história e o bem-estar de nosso Município.

A prática de nomear vias públicas com nomes de cidadãos locais é uma forma legítima, simbólica e respeitosa de valorizar a identidade local, reforçando os laços entre o passado e o presente, promovendo o sentimento de pertencimento entre os moradores.

Os nomes escolhidos para as vias públicas são os seguintes:

**1) Manoel Augusto de Souza.** Foi casado com Laurinda Casteluci de Souza por aproximadamente 50 anos. O casal teve 11 filhos e transmitiu a eles valores como o trabalho, a honestidade e a perseverança. Seu amor pela vida era uma das características que marcavam sua convivência com todos. Conhecido como “Mané Capitão”, Manoel Augusto foi um dos pioneiros do Município de Echaporã. Deixou como legado o compromisso com o amor, o respeito e a dedicação à comunidade echaporaense. Era reconhecido como um homem forte, honesto e batalhador, que sempre prezou pelo bem-estar de sua família;

**2) Rodolfo Sversute.** De origem italiana, veio para o Brasil ainda na infância, acompanhado dos pais e irmãos. A família se estabeleceu inicialmente na cidade de Itápolis, São Paulo, onde o senhor Rodolfo se casou com Eduviges Cestare. Era um dos oito filhos de sua família. Por volta de 1940, mudou-se para Echaporã, onde fixaram residência e criaram seus filhos. Com o passar dos anos, o sobrenome da família sofreu alterações na grafia por motivos desconhecidos, razão pela qual alguns descendentes passaram a assiná-lo como "Sversute" e outros como "Sverzute". O senhor Rodolfo viveu toda a sua vida na zona rural e, ao falecer em 1980, deixou como legado valores de honestidade, respeito e a dignidade de seu sobrenome — fosse ele escrito como Sversute ou Sverzute;



**3) João Passareli.** Nascido em agosto de 1930, o senhor João Passareli era filho de Eugenio Passareli e Maria Milani Passareli, pertencentes a uma família tradicional e amplamente reconhecida no município de Echaporã. A história da família Passareli está diretamente ligada ao desenvolvimento da cidade. Um dos exemplos mais lembrados é a doação do terreno onde foi construído o Clube Recreativo de Echaporã, local que abrigou importantes eventos sociais, como os tradicionais bailes que marcaram época na cidade. Outro fato de relevância histórica para o Município foi a chegada da água encanada. Esse avanço só foi possível graças à doação do terreno que continha a nascente utilizada até hoje no abastecimento público — área que pertencia à família Passareli. O senhor João Passareli foi casado com Rosa Ferreira Passareli, com quem teve cinco filhas e um filho. Faleceu em 2 de março de 2025, aos 94 anos, deixando como legado um exemplo de vida pautado no respeito, nos princípios e nos valores que seguem sendo preservados por suas futuras gerações;

**4) Juracy Nunes Generoso.** Nascida em 1945 e falecida em 2014, Juracy foi casada com Benedito José Generoso, com quem teve dois filhos: Silvia e Sérgio. A família mudou-se de Platina para Echaporã quando as crianças ainda tinham 5 e 6 anos de idade. Dona Juracy era uma pessoa ativa em todas as suas atividades. Embora tivesse cursado apenas o ensino fundamental, demonstrava grande apreço pelos estudos. Tinha profundo amor pela fauna e pela flora, preocupando-se especialmente com as nascentes e as áreas de mata, sendo reconhecida como uma ambientalista nata. Sua trajetória de vida foi marcada por responsabilidade desde cedo, tendo deixado de estudar para auxiliar os pais no trabalho. Seu legado à família e à comunidade foi pautado no carinho, na honestidade, no respeito e, acima de tudo, no amor ao próximo;

**5) Antônio Leite dos Santos.** Foi casado com Ananaria Balmante dos Santos, com quem teve 15 filhos, todos nascidos e criados no município de Echaporã. Os filhos que ainda estão vivos continuam residindo na cidade. Antônio chegou a Echaporã no ano de 1942. Ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento local. Nos dias de folga, dedicava-se ao cultivo de milho e feijão em uma pequena área de terra cedida por um amigo conhecido como “Zé Roia”. Parte da produção era utilizada no sustento da família, e o restante era comercializado em



armazéns tradicionais do Município. Antônio foi um homem íntegro, honesto, trabalhador e respeitado por todos que o conheceram. Faleceu em 1988, vítima de um acidente fatal ocorrido em uma rodovia. Apesar de sua partida, deixou um legado de trabalho e dignidade que permanece vivo na memória de sua família e da comunidade;

**6) José Squinelato.** Nasceu em 10 de março de 1933, no Município de Mirai, Estado de Minas Gerais. Era filho de Ricardo Squinelato, descendente de italianos, e Maria Olinda Romana, de ascendência portuguesa e italiana. Foi o primogênito entre quatro irmãos: José, Édio, Carlos e Santana. Casou-se em 1º de junho de 1957 com Doralice Pereira Squinelato. O casal se conheceu em Echaporã, na Fazenda São Pedro. Dessa união, que durou 66 anos, nasceram cinco filhos: Maria Helena, Teresa, Maria Aparecida, Maria José e José Carlos (in memoriam). Apesar da escolaridade limitada, era reconhecido por sua inteligência, habilidade com cálculos e domínio das técnicas de construção. Foi um homem trabalhador, íntegro, católico praticante e devoto de Nossa Senhora Aparecida. Criou seus filhos dentro dos valores cristãos, deixando como legado um lar estruturado na fé, na disciplina e no respeito. Faleceu de causas naturais aos 90 anos de idade. Deixou a esposa, quatro filhas, oito netos e dois bisnetos, além de muitos amigos. Seu exemplo permanece vivo na memória dos que com ele conviveram. Sua dedicação à família, à comunidade e sua alegria são lembranças que continuam inspirando gerações.

Portanto, existem justificativas plausíveis e plena legalidade para realizar as presentes denominações de vias públicas.

Echaporã/SP, 22 de julho de 2025.

  
**RONALDO GAZETA**  
**Prefeito Municipal**